ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3926

de 12 de março de 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Concede **"Título de Cidadão Mostardense"** ao senhor JOSÉ ADEMIR RAMOS DOS SANTOS (BEIÇO).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de março de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

JEDER SILVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário da Câmara Municipal

PUBLICADA NO PERÍODO DE 12/03/2019 A 26/03/2019
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS